



## DELIBERAÇÃO CME Nº 02, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova a Minuta de alteração do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Macaé estabelecido pela Portaria SEMAEB nº 005, de 21 de dezembro de 2023, para o cumprimento do ano letivo de 2024.

O Conselho Municipal de Educação (CME) órgão colegiado, autônomo, normativo, do Sistema Municipal de Ensino, ao qual compete exercer as funções consultiva, propositiva, mobilizadora, deliberativa, normativa e fiscalizadora (art. 2º do Regimento Interno do CME, p. 2), reunido extraordinariamente, de forma híbrida, no dia catorze de novembro de 2024, e considerando:

- Ofício Digital nº 17.569/2024, de 30/10/2024 encaminhado para apreciação e manifestação da Minuta da Instrução Normativa Conjunta SEMED/SEMAEB que estabelece a alteração no Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Macaé para o cumprimento do ano letivo 2024;
- Manifestação da Coordenação de Supervisão de Ensino, expedida em 25/10/2024 à Coordenação de Assuntos Jurídicos, em atendimento à solicitação para emissão de parecer com relação à Instrução Normativa Conjunta SEMED/SEMAEB que estabelece alteração no Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Macaé para o cumprimento do ano letivo de 2024;
- Ofício Digital nº: 3359/2024, de 30/10/2024 enviado pela Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral do Município (PROGEM) à Secretaria Municipal de Educação após apreciação da Minuta de Instrução Normativa de Alteração do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para cumprimento do ano letivo 2024, bem como, observação realizada às considerações contidas na Manifestação da Coordenadoria de Supervisão de Ensino sobre a mesma;
- Ofício nº 91/2024, de 01/11/2024, do Núcleo Macaé do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (SEPE) que, por meio dos seus representantes legais nesse conselho (CME), solicitam reunião extraordinária para debater a minuta da Instrução Normativa de Alteração do Calendário Escolar 2024;
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) nº 9.394/1996, que determina no inciso III, Art. 12, que os estabelecimentos de ensino devem assegurar o cumprimento de duzentos dias letivos e 800 horas;
- A explanação da representante da Coordenação dos Assuntos Jurídicos da SEMED na reunião, explicando que a greve foi judicializada e que ensejou no déficit de dias e horas-aula letivas a serem cumpridos pela Educação;
- O pronunciamento dos Representantes do SEPE, SINPRO e da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade que defendem a alteração do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Macaé, condicionada à devolução dos valores descontados referentes aos dias de greve, sugerindo que as aulas sejam presenciais e seus registros lançados pelos profissionais regentes.

### DELIBERA:

**Art.1º Aprovar a alteração do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Macaé estabelecido pela Portaria SEMAEB nº 005 de 21 de dezembro de 2023. para o cumprimento ano letivo de 2024.**

**Parágrafo único.** Recomenda-se que o texto da Minuta da Instrução Normativa que trata o caput deste artigo, contemple a possibilidade de cada Unidade Escolar considerar nesta ampliação a sua realidade em relação ao déficit de dias e horas-aula letivas.

### Conselheiros Presentes:

Alex Sanders Bogado de Lima – Representação Governamental (sem voto)



Ana Paula Rodrigues Aguiar Maciel – Representação Governamental  
Andrea Giglio Bottino – Representação não governamental  
Bianca Kersbaumer Nogueira – Representação Governamental (sem voto)  
Carlos Renato Ferreira Monteiro – Representação não governamental  
Cláudia Silva Bispo – Representação Governamental  
Douglas Gonçalves Martins Fontes – Representação Governamental  
Eliane de Araújo Santos – Representação Governamental  
Eliane Salgado Costa dos Santos – Representação Governamental (sem voto)  
Fábio Silva da Rocha – Representação não governamental  
Fernando Carlos Rosa Fernandes – Representação não governamental (sem voto)  
José Carlos Moreira França – Representação Governamental  
Leila Sousa Clemente – Representante Governamental  
Lívia Xavier Alcântara dos Santos – Representação Governamental  
Mariza Maia Curvelo – Representação não governamental  
Robério Fernandes Dias – Representante Governamental

**Visitantes:**

Carlos André Terra Paes – Professor da Rede Municipal de Ensino  
Dinorah Franco Miranda – Professora da Rede Municipal de Ensino  
Francine Fragoso Braz – Coordenação de Assuntos Jurídicos da SEMAEB  
Luiziane Lusitano Ramos dos Santos – Secretária Municipal Adjunta da Educação Básica  
Maria das Graças Gomes Franco – Professora Aposentada e Coordenadora do SEPE

Macaé, 14 de novembro de 2024

Lêila Sousa Clemente  
Presidente do CME - Macaé/RJ